



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1748/2024

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, A CORRIDA EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA SÍNDROME DE DOWN

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Uberlândia-MG a corrida em homenagem ao Dia Internacional da Síndrome de Down, cuja realização deverá coincidir com a data que é comemorada o dia internacional da Síndrome de Down, 21 de março.

Parágrafo único. A inclusão do evento tem por objetivo oficializar a corrida em homenagem ao dia internacional da Síndrome de Down a participar popular na modalidade esportiva corrida.

Art. 2º As regras da maratona serão fixadas pela FUTEL, órgão da Municipalidade a que cabe disciplinar todos os eventos esportivos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 03 de dezembro de 2024.



SÉRVIO TÚLIO
Vereador - PSDB



Para validar visite https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 9758-E5E3-C7E9-E610



JUSTIFICATIVA

No dia 21 de março, é marcado pelo Dia Mundial da Síndrome de Down. Esta é uma data de conscientização global, que tem como principal objetivo conscientizar a população sobre a inclusão e celebrar a vida de pessoas portadoras da Síndrome de Down.

O intuito do dia é promover a discussão de alternativas para aumentar a visibilidade social das pessoas com Síndrome de Down em todo o mundo, através da informação e do respeito.

A data é reconhecida, desde 2012, pelas Nações Unidas, e foi escolhida pela representação da triplicação (trissomia) do 21º cromossomo que causa a síndrome.

A Síndrome de Down acomete indivíduos ainda no útero materno. Os portadores dessa síndrome, possuem três cromossomos 21 em todas ou na maioria das células, por isso também é conhecida como trissomia do cromossomo 21. Eles apresentam 47 cromossomos em suas células e não 46, como a maioria da população.

Vale ressaltar que a Síndrome de Down não é uma doença e, sim, uma condição genética inerente à pessoa, porém, está associada a algumas questões de saúde que devem ser observadas desde o nascimento da criança.

O objetivo dessa data e de realizar essa corrida no dia internacional da Síndrome de Down é disseminar informações sobre a importância da inclusão do portador de síndrome de Down, além de aproximar a sociedade das pessoas que apresentam o quadro da síndrome, ajudando a evitar o preconceito e estimulando a convivência de forma harmoniosa e saudável com os portadores, além de incentivar a prática de esporte por todos aqueles amantes da corrida.

Câmara Municipal de Uberlândia, 03 de dezembro de 2024.

SÉRVIO TÚLIO

Vereador - PSDB





Para validar visite https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 9758-E5E3-C7E9-E610

